

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE COPA COZINHA
LOTAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 034/2022**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Auxiliar de Copa Cozinha**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

Os três primeiros candidatos deverão enviar os documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 034/2022, em até 48 horas a partir desta publicação, para o e-mail **recrutamentoeselecaosesc@sescgo.com.br**, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 034/2022 – [Nome do candidato]**.

CLASSIFICADOS	
1º	Wiles Pedro Dias Ferreira
2º	Valéria Rizalva de Souza Silva
3º	Joao Lucas Geraldo Magela da Silva
4º	Sirlene de Souza Vale
5º	Elisângela Cavalcanti Aguiar
6º	Johon Lennon Guimaraes da Silva
7º	Josilene Gomes de Lima
8º	Maely de Souza Jacinto
9º	Lilian Cristina Gomes dos Santos Rodrigues
10º	Sandra Sampaio Lopes
11º	Maria das Graças Oliveira Silva
12º	Gleida Guimarães Silva
13º	Paulo Ricardo de Miranda dos Santos
14º	Glenda Arantes da Silva

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.